



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 11 de fevereiro de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que contém matéria de relevante para o município de Claraval.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Claraval, **em atendimento ao Ofício n.º 038/2026, desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando a alteração da destinação de emendas impositivas.**

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o Projeto de Lei em anexo para que seja apreciado e aprovado, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

JOSE REINALDO
CINTRA:863196
12800

Assinado de forma digital
por JOSE REINALDO
CINTRA:86319612800
Dados: 2026.02.11 14:34:20
-03'00'

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos César Cintra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Claraval/MG